SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 065/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 065/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais permanentes e equipamento para manutenção do Hospital Municipal**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 065/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de setembro de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:526B09EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:065/2017

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para manutenção do Hospital Municipal.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para manutenção do Hospital Municipal**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de setembro de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A296D002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:065/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 065/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de setembro de 2017.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81F84047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 655/PMJ/2017

Jaupaci-Go, 27 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a Criação do Distrito Poções, com sede no povoado do mesmo nome, no município de Jaupaci-Go e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Poções, com sede no povoado do mesmo nome, no Município de Jaupaci-Go.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrárias.

Jaupaci, aos 27 dias do mês de setembro de 2017**.**

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0FA64734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 016/2017.

Objeto: é a **Prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal da Linha Assentamento Padre Galileu,** a qual teve seu contrato rescindido, a presente prestação de serviço é para os 03 (três) últimos meses do ano de 2017.

Abertura: Dia **09 de outubro de 2017, às 14:00hr**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

Preço Máximo: **21.750,00** (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 20 de setembro de 2017.

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:CC8F261C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Cooperação Técnica n: 001/2017
Convenente: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Concedente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 02.292.266/0001-80, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste, Goiânia/GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo é a cooperação técnicas entre as partes, a fim de proporcionar o pagamento de horas pelas bolsas contempladas aos discentes da UNIFIMES.
Fundamentação: Lei 8.666/93
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 25 de setembro de 2017
Vigência: 25/09/2017 até 23/09/2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:648A41C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

Retificado/Republicado

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 17 DE OUTUBRO DE 2017 às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** dotipo***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de produtos para Nutrição Especial Infantil e Adulta, para pacientes do programa melhor em casa,rede municipal, emandados judiciais.**O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57732C5D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- 2017028824

Nº. DO PROCESSO: 2017028824
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: a empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELLI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.535.502/0001-33
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo da obra de reforma dos banheiros do paço municipal.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017012584.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3C00FE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2017028831
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2017**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2017028831.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:0A3581EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 442/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora do cargo, por motivo de falecimento".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Lucília de Freitas Ferreira no dia 23 de setembro de 2017, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gerente de Habitaço, código 197, por motivo de falecimento, a servidora comissionada, **LUCÍLIA DE FREITAS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.124.361-03, matrícula 623732, em 23 de setembro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de setembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B9D0136A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 443/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Auxílio-funeral à Sra. LEONICE LUZIA DE FREITAS SILVA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, § 1º;
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO FUNERAL** à Sra. LEONICE LUZIA DE FREITAS SILVA, mãe da ex-servidora LUCÍLIA DE FREITAS FERREIRA (cargo comissionado de Gerente de Habitaço), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de setembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E8372A4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: GOIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME, com proposta no valor global de R$ 20.000,00, para a locação e exploração da área de alimentação pública do parque de exposição, no ano de 2017.

Abadiânia, 28 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:607859CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Presidente da CPL torna público que as empresas RL DANTAS EMPRESARIAL, KSB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME e PIEMONTI ENGENHARIA LTDA ME foram consideradas habilitadas na citada Tomada de Preços, ficando designado o dia 11 de outubro de 2017, às 09:00h, para abertura dos envelopes de propostas, ressalvado eventual recurso.

Abadiânia, 28 de setembro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7738FF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 214/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: THATIANE RODRIGUES DA SILVA PNEUS-ME.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FITÕES E CÂMERAS.
VALOR GLOBAL: R$ 63.252,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1235EB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 214/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FITÕES E CÂMERAS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.692,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9B989D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ORIGINAL DIST. PEÇAS LTDA, item: 1 a 130, com proposta no valor global de R$ 76.563,55, para a aquisição de peças diversas para a SETRAN.

Abadiânia, 28 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3B2059AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Goiás. **CONTRATADA: AUTO POSTO BIDU REZENDE LTDA**. **Objeto:** reajustar o valor do litro da Gasolina que era R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), passando a custar R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e do Diesel S-500 que era de R$ 3,48 (três e quarenta e oito centavos), passando a custar R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), para abastecimento da frota de veículos e máquinas dos diversos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Assinatura:** 28/09/2017. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto; Manoel Dias Monteiro – Gestor do FMS, Daianne Alves Moreira – Gestora do FMAS e Teresinha Maria Araújo Borges – Gestora do FUNDEB, pelo contratante e a Senhora Lara Sant Ana Rezende (Procuradora), pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E31704A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2017

Tipo maior lance ou oferta

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal, e serviços de pagamento de fornecedores do Município de Bom Jesus – GO.

DATA DE ABERTURA: 16/10/2017; HORÁRIO: 14h00min;

LOCAL: Praça Sebastião A. Oliveira, 33, Centro - Bom Jesus–Goiás.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.bom jesus.go.gov.br* .

Bom Jesus, 28 de setembro de 2017.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E08FAA88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº. 108/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA,QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ANA CAROLINE F. DOS SANTOS–M E.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA, que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N°. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa à R. Bonópolis, n°. 63, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal e Gestora, Senhora, **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI N°. 367.893.216-SSP/SP e do CPF Nº. 882.584.401-87, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, a empresa**ANA CAROLINE F.**

DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ N°. 24.794/0001-59, sediada naAv. Jerusalém, nº. 532, Qd. 20, Lt. 10, centro deMutunópolis – Goiás, neste ato representado por **ANA CAROLINE F. DOS SANTOS**,brasileira, solteira, psicóloga, portadora da CI RG N°. 535.642.9 –SPTC/GO e do CPF N°. 037.727.281-70, abaixo identificado apenas como **CONTRATADA**, pelas cláusulas e condições seguintes, que desde já se obrigam a cumpri-las fielmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente contrato é firmado com base no Pregão Presencial n°. 018/2017, Processo Administrativo nº. 005100/2017, conforme autorizada pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações posteriores, a qual regulamentar o art. 37, Inc. XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências, em especial os artigos 55, 58 a 61 da referida Lei, que, a CONTRATADA, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Contrato, a saber.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NATUREZA CIVIL-ADMINISTRATIVA DO CONTRATO

Este contrato se dá com base em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária especifica para estes serviços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato deverão ficar a cargo da Gestora do Fundo Srª. **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA,** designada para tal finalidade, conforme as atribuições a ela designada através do Decreto n°. 003 de 04 de janeiro de 2017, bem como art. 67 da Lei Federal n°. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PRESENTE CONTRATO

Estas "CONDIÇÕES GERAIS" regulam o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA, estabelecidos entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO

Tem por objeto este instrumento a CONTRAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARA DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES NO PROJOVEM, PETI, GRUPO DE GRÁVIDAS E IDOSOS, CONSELHO TUTELAR, GERAÇÃO DE RENDA, E ATENDIMENTO INDIVIDUAL PARA O ANO CORRENTE DE 2017.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços previstos na CLÁUSULA QUINTA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir da assinatura do presente instrumento, o valor global de **R$ 10.000 (dez mil reais),**em 04(quatro) parcelas de **R$ 2.500,00(dois mil quinhentos reais**), que será efetuada pelo Fundo Municipal de Assistente Social de Bonópolis – Goiás, pagamento esse que será depositado em conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato será de **26 de setembro a 31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado, em razão da natureza continuada e no interesse da administração, com vistas à obtenção de preço e condições mais vantajosas (Art. 57, Inc. II, da Lei n°. 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA: DO ADITAMENTO

Este contrato poderá ser alterada por Termo Aditivo, para acréscimo ou supressão, até o limite o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo, no caso de necessidade ou interesse da Administração, mantidas as mesmas condições e preços (Art. 65, Inc. II. § 1°., da Lei de Contratos e Licitações).

CLÁUSULA NONA: DO VALOR ESTIMADO

Estima-se em **R$ 10.000 (dez mil reais)** o valor global a ser despendido pelo CONTRATANTE durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ora contraídas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento em execução.

08.244.0125.2.021 – Manutenção do FMAS – 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA será responsável criminal e civilmente por eventuais danos causados a administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para rescisão do presente instrumento o não cumprimento por qualquer das partes das cláusulas ora pactuadas, nos termos do Art. 77 e seguintes da Lei n°. 8.666/93, alterada pela Lei n°. 9.883/94. Poderá ainda operar-se a rescisão amigável deste ajuste por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços objeto deste instrumento contratual serão prestados no domicílio da CONTRATANTE; razão pela qual será disponibilizado Combustível, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Araguaia – Goiás, sob a jurisdição da qual encontra-se este Município, para dirimir qualquer discussão em relação ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais qualificado que seja.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas civilmente capazes, que a tudo presenciaram.

Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (26/09/2017).

FUNDO MUNICPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Contratante

ANA CAROLINE F. DOS SANTOS - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:38799521

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044.2017

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **11/10/2017** às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2017** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assistência técnica com o fornecimentos de**

máquinas, ferramentas e insumos necessários para manutenção dos jardins e paisagismo da área urbana da cidade de Jandaia-GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site
www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/09/2017.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A30B2268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045.2017

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 16/10/2017 às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017** - Tipo Menor Preço por item, através de sistema de registro de preços objetivando **aquisição e fornecimento de tubos de concreto/manilha para atender a demanda dos departamentos do DMER e Serviços Urbanos do Município de Jandaia.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site
www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/09/2017.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:FB764092

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 263

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **28 de setembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 28 de setembro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 28/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 28/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C71E725D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 193

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017
Processo de Contratação por meio de Tomada de Preços nº 001/2017

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, com endereço na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo prefeito, Sr. João Batista Sousa de Almeida, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº 530.195.551-91.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS ME,** com endereço na Avenida R9, Qd. 46, Lt. 20 – Resid. Campos Elíseos, em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 13.784.338/0001-23, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. Enoque Pereira dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – GO inscrito no CPF nº 382.854.871-72.
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia, com a finalidade de realizar a construção dos muros e outras dependências do cemitério municipal, neste município de Palestina de Goiás (GO), por execução indireta, em regime de empreitada global.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
Valor:	O valor global do presente termo é de **R$ 120.595,85 (Cento e vinte mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.
Dotação:	**REFORMA DO CEMITÉRIO -** 02.0206.15.122.0601.1154.449051-100 – 20170413.
Data da assinatura:	28/09/2017
Prazo de vigência:	O prazo de vigência vigorará até por 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 28 de setembro de 2017.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:64F8542E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 19/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	TODAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE
PROCESSO NÚMERO	007521/2017
OBJETO	Pregão Presencial para aquisição de produtos de limpeza, copa, cozinha e gênero alimentício da Secretaria de

	Administração, Fazenda e Planejamento, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, Secretaria de Saúde Pública do Município de Porteirão - Goiás, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	11 de outubro de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/
	Campo "Editais - Licitações"
	E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7D5D7F8B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
PREGAO PRESENCIAL 014-2017 AQUISIÇÃO DE VEICULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n° 151/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site
www.portelandia.go.gov.br. Maiores informações (64)3666-1159

PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	DATA DA ABERTURA
014/2017	Aquisição de veiculo em atendimento a secretaria municipal de saúde Emenda parlamentar n°3257004 referente a proposta-22732.193000/1160-02-	05/10/2017 Às 08h30min

JOSE VINICIUS MENEZES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:102E4916

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3001/2017 CONTRATO Nº 178/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício, Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO,** portadora do Rg. nº.4875708, inscrito no CPF nº. 013.428.311-28, residente e domiciliada em Portelândia, assistidos pelo Advogado do Munícipio de Portelândia (GO) o Sr. **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** inscrito na OAB-GO nº. 30.651**,** residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado (a): A empresa **VALIDA – CONSULTORIA E PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, razão social **VSR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Eng. Derval de Castro Qd.46 Lt.18 – CEP: 74.690-080, inscrita no CNPJ sob nº **27.161.931/0001-28**, tendo como representante legal o Sr. Mateus Ramalho Santana, Sócio Administrador da Empresa, Engenheiro Florestal, inscrito (s) no CPF sob o nº 037.441.421-61.

Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato de prestação dos serviços na análise final do Diagnóstico PAR, revendo os indicadores e suas justificativas articulando-as com o plano de governo estabelecido pela nova gestão e acompanhamento e monitoramento das Ações Executadas, em andamento e em Reformulação do SIMEC-PAR 2011 – 2014.
Fundamentação Legal: processo administrativo Nº 3001/2017estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.
Valor do Contrato: O valor total deste Contrato é de R$ R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), conforme Proposta aceita pela Prefeitura Municipal de Portelândia – GO e Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
12.361.0021.2.073.3.3.90.30.00
Ficha: 0430; Sub-elemento: 05
Fonte de Recurso:115/01
Data de Assinatura: Aos 26 (vinte e seis) de Setembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:77BD0D3B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 910/2017 CONTRATO Nº. 170/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10, Qd 31, Lt B, Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado(a): A empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº. 674, Bairro Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP nº.74.255-140, representado pelo Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº.3628359 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 895.030.901-72.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais hospitalares, e medicamentos hospitalares, medicamentos do PSF, material de laboratório em anexo, destinado ao uso no atendimento na manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende e para a Unidade Básica de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 910/2017, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro De 2017.
Valor do Contrato: O valor global estimado do presente CONTRATO é de R**$ 253.083,69 (duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.
Fonte de recurso: FUS:102/01, PSF: 114-10, MAC: 114-17, 14-08, FARMÁCIA BÁSICA: 114-13.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

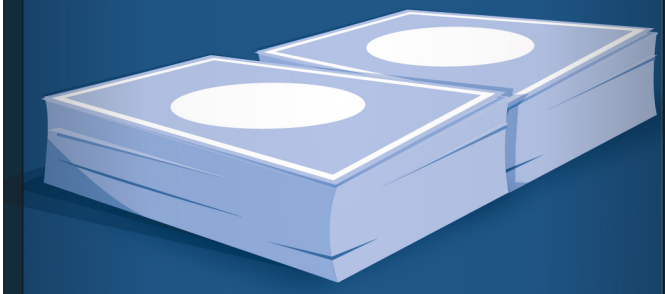
Data de Assinatura: Ao 01 (primeiro) de Setembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:93805682

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios